



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -
SEMAE CONCÓRDIA**

Rua Leonel Mosele, 62 - Centro · Concórdia/SC · CEP 89700900
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
127619**

Empreendedor

Nome: Darci Albino Bonissoni

CPF/CNPJ: 19501501949

Endereço Rua Dr Maruri, 1577 - Centro · **CEP:** 89700185

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Empreendimento

DARCI ALBINO BONISSONI - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RAÍZES - 19501501949

Endereço: Rua Angelo Ary Biazus, 247 - Imigrantes · **CEP:** 89711068

Município: CONCÓRDIA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 399435.0, Y 6987548.0

Requerimento

Atividade: 71.11.06 - Condomínios comerciais horizontais ou verticais localizados em municípios onde se observe pelo menos uma das seguintes condições: a) não possua Plano Diretor, de acordo com a Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001; b) não exista sistema de coleta e tratamento de esgoto na área objeto da atividade.

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 509.03 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Solução Ambiental Ltda (44925315000115)

Data de Solicitação: 08/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 047.831.069-24

Nome: Fábio Cantelli

Formação Profissional: Engenheiro Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 090467-3

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10573160-9

Data de Emissão da ART: 07/07/2026

Data de Validade da ART: 07/07/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.